



TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação da empresa Eduardo Costa de Souza, CNPJ nº 07.955.163/0001-77, para apresentação da Banda Animação total na festa do município de São Jerônimo.

II - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

A pesquisa foi realizada pelo servidor Tiago dos Santos de Oliveira.

III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa foi realizada com base em dados de contratações públicas homologadas, utilizando o software Banco de Preços. O levantamento considerou o período de 17/09/2025 às 13:28:05 até 17/09/2025 às 14:33:56, conforme registrado no relatório completo da cotação que segue em anexo.

IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

As fontes e os filtros utilizados para a coleta de preços, como “palavra-chave” e “período”, estão demonstrados entre as folhas 01 e 10 do relatório de cotação, documento que apresenta o detalhamento técnico da pesquisa realizada.

Resumidamente, utilizou-se como palavra chave a expressão: “show artista local” no período entre 18/08/2025 à 17/09/2025, encontrando-se 19 resultados.

V - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Mediana.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA E PARA DESCARTE DE VALORES

Utilizou-se a mediana por se tratar de técnica que automaticamente elimina valores extremos (mais altos e mais baixos) ao considerar apenas o valor central do conjunto ordenado, garantindo maior robustez e representatividade ao resultado final.

Quanto aos valores descartados, as informações correspondentes constam tanto do Mapa Comparativo de Preços, em anexo, quanto do relatório integral da cotação. No mapa comparativo, os preços efetivamente desconsiderados da composição da média estão indicados com a expressão “Preço desconsiderado do cálculo” na coluna “Avaliação”, e com o valor unitário correspondente tachado (riscado) na coluna “Valor Unit.”. As justificativas para o descarte encontram-se na coluna “Obs Avaliação”.

Registra-se que o sistema Banco de Preços também aplica automaticamente critérios estatísticos gerais, marcando como “excessivamente elevado” os valores superiores a 30% da média, e como “inexequível” os inferiores a 70% da média dos



preços obtidos. No entanto, ressalta-se que essas classificações são automáticas e não vinculam, por si só, o descarte do valor. Assim, mesmo que nos documentos gerados existam as expressões “inexequível” ou “excessivamente elevado”, deve-se considerar o indicado no parágrafo anterior no momento da análise do documento.

VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo do valor estimado encontra-se consolidada nos documentos já mencionados, razão pela qual não será reescrita abaixo. No Mapa Comparativo de Preços, o valor de referência unitário adotado corresponde à segunda coluna da tabela “Critérios Estatísticos por item”, denominada “Mediana”. Já, no relatório da cotação, o valor consta na página 1, na coluna “Preço Estimado”.

O valor final encontrado, após os descartes, foi de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação, o qual passa a constituir o valor estimado unitário da contratação.

Por se tratar de valor de referência para apresentações de artistas locais, não foi fixado quantitativo específico neste termo, uma vez que o mesmo servirá de parâmetro para as diversas contratações individuais a serem formalizadas dentro da programação do aniversário do Município de São Jerônimo.

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º DESTE REGULAMENTO

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

São Jerônimo, 17 de setembro de 2025.

Tiago dos Santos de Oliveira
Secretário
Matrícula n.º 11.587

Assinantes

✓ tiago dos santos de oliveira

Assinou em 22/09/2025 às 15:51:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, tiago dos santos de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

90Q

P76

3P8

NL1